

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : JB

CLASS. : 570

DATA : 28 03 87

PG. : _____

JORNAL DO BRASIL

Arquivo/05.09.87



Krenak protestou no Congresso há dias pelo que se preparava na Constituinte

Coordenador afirma que Sarney assinou atestado de óbito dos indígenas

BRASÍLIA — "Um verdadeiro atestado de óbito", é como o coordenador nacional da União das Nações Indígenas (UNI), Ailton Krenak, definiu o Decreto 99.946, publicado na quinta-feira no *Diário Oficial*. O decreto divide as terras ocupadas pelos índios em duas categorias: área indígena — quando ocupada por aqueles "não aculturados ou em incipiente processo de aculturação", e colônia indígena — por aqueles "aculturados ou em adiantado processo de aculturação". Os critérios para avaliação desse grau de aculturação serão fixados pela Funai.

É um decreto absolutamente inconstitucional — protesta o assessor jurídico do Conselho Indígena Missionário (Cimi), Júlio Gaiger. "Nenhuma lei pode criar uma distinção entre índios e índios que a própria Constituição não prevê", afirma. Na verdade, mais do que a inconstitucionalidade, o que preocupa UNI e Cimi são os efeitos práticos desse decreto.

Uma das preocupações se refere à possibilidade de a Funai reabilitar os critérios biológicos "fascistas" para se definir o "grau de pureza" dos indígenas — como fez na década de 70, por inspiração de seu então diretor de Planejamento Comunitário, coronel Ivan Hauzen —, já que, como observa Gaiger, "o índio não deixa de ser índio por usar relógio". "Naquela época", lembra Ailton Krenak, "para ser considerado puro, o índio tinha que ter sangue 0 positivo e uma tal mancha mongólica nas nádegas".

Aculturação — Para as entidades indigenistas, a criação da figura da "colônia indígena", cabendo à Funai "coordenar as ações dos diferentes órgãos governamentais que visem ao desenvolvimento do silvícola e a sua integração progressiva", tem dois objetivos: "fazer com que o índio vire branco, o que é um absurdo, pois, em vez de forçá-lo a se desindianizar com essa integração progressiva, deveria se lutar pela preservação de sua cultura", como analisa Gaiger, e reduzir o seu território.

— A medida em que se impõe ao índio — tradicionalmente nômade ou semi-nômade — um modo de produção estranho à sua cultura, fixando-se em torno de um projeto agrícola, por exemplo, o que se espera com isso é que ele passe a viver em áreas cada vez menores, liberando suas terras para outros interesses econômicos — afirma o assessor jurídico do Cimi.

Para Ailton Krenak, as consequências da transformação do índio em colono serão sombrias. "Esse decreto vai criar milhares de sem-terra, destribalizados, analfabetos e descaracterizados economicamente, social e culturalmente", diz. Segundo estimativas da UNI, cerca de 60% dos índios brasileiros, "aqueles que não conseguiram escapar das frentes de atração da Funai", incluem-se nesse quadro.

Mais críticas — O líder indígena criticou também outro decreto presidencial, (nº 99.945) publicado no mesmo dia, que entre outras coisas assegura o assento na equipe técnica que analisa as demarcações de terras indígenas do Conselho de Segurança Nacional (quando se tratar de área de fronteira) e de órgãos estaduais e municipais. E é a inclusão desses últimos no chamado *grupão* (do qual fazem parte ainda a Funai, o Ministério do Interior, o Mirad e o Incra) que preocupa Ailton Krenak.

— Isso pode inviabilizar toda e qualquer demarcação no país, já que historicamente a administração pública federal sempre teve sérios atritos com as administrações estaduais e municipais que não querem a demarcação de terras indígenas por entender que elas prejudicam o desenvolvimento de suas regiões. Assim, é o mesmo que incluir a UDR no grupo do Mirad e do Incra, que vai definir a política de assentamento — afirma Krenak.

Ailton Krenak atacou também o parágrafo 4º do artigo 2º desse mesmo decreto, que delega à Funai a proposição das demarcações ou *grupão*, levando em conta, entre outros itens, a existência de benfeitorias e de projetos oficiais na área. "A ocupação indígena não se define por benfeitorias. O índio não constrói celeiros, ferrovias ou usinas hidrelétricas, não desmata para estabelecer projetos agrícolas.